



# BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 03

Recife, 07 de janeiro de 2025

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

**REITORA**

Maria José de Sena

**VICE-REITORA**

Maria do Socorro de Lima Oliveira

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigo Gayger Amaro

**PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

Danielli Matias de Macedo Dantas

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA**

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO**

Tália de Azevedo Souto Santos

**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rinaldo Aparecido Mota

**PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA**

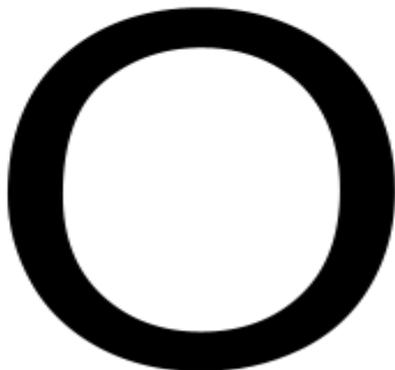
Joana dos Santos Silva

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Renata Andrade de Lima e Souza

## **APRESENTAÇÃO**

---



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

---

## **EDIÇÃO**

---

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**SUMÁRIO**

---

STD

4

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**BOLETIM DE SERVIÇO**

EDIÇÃO Nº 03, terça-feira, 7 de janeiro de 2025.

Página | 4

**STD**

PORTARIA Nº 3 / 2025 - STD-UFRPE (11.01.90)  
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO  
Recife-PE, 07 de Janeiro de 2025.

Designa servidores para compor equipe de gestão para exercer atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2024, referente à contratação de serviços técnicos da área de TI – contratação da plataforma Google WorkSpace for Education Plus.

A SECRETARIA DE TECNOLOGIAS DIGITAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 18 da Resolução Nº 071/2020 - CONSU, de 18 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.030584/2024-66, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para exercer as atividades de gestão e fiscalização da execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 42/2024, referente à contratação de Serviços Técnicos na área de tecnologia da informação – contratação da ferramenta Google WorkSpace for Education Plus.

Servidor (a)	Siape	Lotação	Função
Carlos Frederico Medeiros de Souza	2465531	STD	Gestor
Murilo Luiz Saldanha e Silva	1959679	STD	Fiscal Técnico

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 07/01/2025 11:02 )  
LAMARTINE DA SILVA BARBOZA  
DIRETOR  
STD-UFRPE (11.01.90)  
Matrícula: 1529818

Processo Associado: 23082.030584/2024-66

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 3, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 07/01/2025 e o código de verificação: 76eeab2198